

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 195, de 21 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e de acordo com a Instrução Normativa Proen/IFRS nº 06/2019 e Resolução Concamp nº 15/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 158, de 16 de julho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo de Educação à Distância** do *Campus* Restinga do IFRS:

- Denise Elisabete da Silva Gorski, Assistente em Administração, matrícula nº 3008184;
- Felipe de Sousa Gonçalves, Docente EBTT, matrícula nº 2384123;
- Luciano Gomes Furlan, Docente EBTT, matrícula nº 1536414;
- Mário Augusto Correia San Segundo, Docente EBTT, matrícula nº 2018190;
- Rafael Pereira Esteves, Docente EBTT, matrícula nº 1050154;
- Sérgio Gambarra da Silva, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula 1810561;

§1º A coordenação do núcleo será realizada pelo servidor Felipe de Sousa Gonçalves

§2º A coordenação pedagógica será exercida pelo servidor Mário Augusto Correia San Segundo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 21/09/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/213277>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

